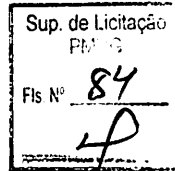




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 649363/2020

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de esporte para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos entre 05 a 14 anos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Búfalo Escola de Futebol.

CNPJ: 10.999.682/0001-41.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 – Lot. Campo Esportivo – Vila Ipase – Várzea Grande – 78.125-265.

VIGÊNCIA: Fevereiro a novembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças com necessidades especiais, como forma de não ficar totalmente ausente deste atendimento.

Assim posto, mesmo estando claro que a obrigação do Estado com a Educação, Cultura, Esporte e Lazer deve ser efetivada pela expansão da Rede Pública, o convênio entre o Poder Público e Instituições Educacionais sem fins lucrativos foi e é uma realidade que assegura, na maioria dos municípios, o atendimento a um número significativo de crianças, em geral, da população pobre e vulnerabilizada.

É imprescindível o planejamento e desenvolvimento de ações para a promoção de recursos institucionais direcionados à inclusão de alunos do ensino regular para acesso ao esporte.

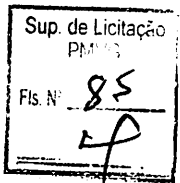
Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Búfalo Escola de Futebol, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ. nº10.999.682/0001-41.**

O objetivo é de contribuir para o processo de introdução do esporte como ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Ante estas necessidades, o Município de Várzea Grande propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município, aos estudantes matriculados na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Búfalo Escola de Futebol**, de fevereiro a novembro de 2020 no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil com 150 alunos.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre Associação para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação, cultura, esporte e lazer, de fevereiro a novembro/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal fls. 66/69, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2020.

Benedita Santana Ponce
Benedita Santana Ponce

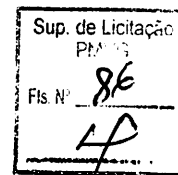
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rafaela Vitória Mendes Volcov
Rafaela Vitória Mendes Volcov
Técnica Administrativa - SMECEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 649363/2020

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Termo de Fomento firmado entre Associação para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fevereiro a novembro/2020. Diante disso, justifica-se a contratação;
2. Assim, mesmo estando claro que a obrigação do Estado com a Educação, Cultura, Esporte e Lazer deve ser efetivada pela expansão da Rede Pública, a Parceria entre o Poder Público e Instituições Educacionais sem fins lucrativos foi e é uma realidade que assegura, na maioria dos municípios, o atendimento a um número significativo de crianças, em geral.
3. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Búfalo Escola de Futebol**.
4. O objetivo é de contribuir para o atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a **Parceria – Termo de Fomento**, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.
5. Instada a se manifestar, a D. Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 66/69, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
6. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 12/2020, para a celebração do Termo de Fomento com a **Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Búfalo Escola de Futebol**, inscrita no CNPJ: 10.999.682/0001-41, estabelecida Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 – Lot. Campo Esportivo – Vila Ipase – Várzea Grande – 78.125-265, com valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de fevereiro a novembro de 2020.
7. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer